



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a determinar seja realizado serviço de limpeza e capina na Estrada Melchíades Ribeiro de Almeida (próximo à praça), Bairro Imboassica, Macaé/RJ.

Justificativa: A limpeza e a roçagem em caráter emergencial fazem-se necessárias por ser reivindicações dos usuários do referido logradouro, sendo o atendimento imperioso devido o mato está muito alto, ocasionando acúmulo de lixo e focos de mosquito da dengue, além de alagamentos causados pelas fortes chuvas.

Macaé, 11 de maio de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor